

EDITAL / PMP-SECULT – Nº 05/2024

CONCURSO DE MELHOR BARRACA DO FESTIVAL JUNINO 2024

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT torna público, a quem interessar possa que realizará o “**Concurso de Melhor Barraca do Festival Junino 2024**”, observadas as indicações precisas deste Edital, artigos e condições seguintes:

Art. I – O Concurso ocorrerá no período **29 a 30 de junho** de 2024 durante o “Festival Junino de Paragominas”, com a divulgação do resultado e a entrega dos troféus no dia **30/06/2024** (domingo);

Art. II – As barracas concorrentes serão analisadas por uma Comissão Julgadora que levará em conta os critérios de Criatividade, Diversidade e Atendimento; bem como a ornamentação e o tema da mesma;

Art. III – A Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da Secult – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, conferirá a seguinte premiação:

- **1º LUGAR – R\$ 1.000,00 (Mil reais) + Troféu**
- **2º LUGAR – R\$ 500.00,00 (Quinhentos reais) + Troféu**

Art. IV – As premiações serão pagas conforme a **disponibilidade de recursos próprios** da Prefeitura Municipal de Paragominas e de acordo com a seguinte **dotação orçamentária**:

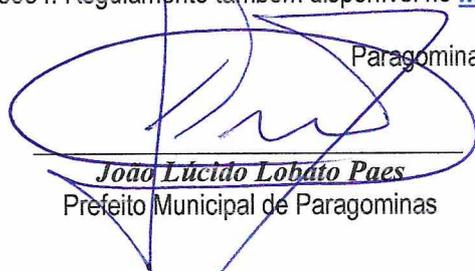
2.154– Apoio, Realização e Produção de Eventos Artísticos, Culturais, Religiosos, Turísticos e Realização de Feiras.
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

Art. V - Os valores correspondentes às premiações será **Creditado na conta** dos premiados. Para o recebimento dos mesmos, os vencedores (**ou representantes legais com idade igual ou superior a 18 anos**) deverão apresentar RG; CPF; PIS; Comprovante de Residência; Número e Série da Carteira de Trabalho e possuir **Conta Corrente Bancária** junto a qualquer instituição de Crédito do País, de acordo com as Normativas do **Decreto Presidencial da República nº 6.170 de 25 de julho de 2007** e as diretrizes da **Lei de Responsabilidade Fiscal**;

Art. VI - Os vencedores terão um prazo de **05 dias corridos** a contar de **01/07/2024** para apresentar à Secult a documentação requisitada, a fim de que sejam formalizadas as providências referentes aos pagamentos. Após esse prazo, o(s) vencedor(es) perderão o direito às respectivas premiações no prazo de até **30 (Trinta) dias**.

Art. VII – O Regulamento do Concurso encontra-se à disposição na SECULT, Espaço Cultural, sito à Avenida Presidente Vargas, s/nº, Bairro Célio Miranda, no horário comercial, exceto feriados e finais de semana. Contatos através dos telefones: (91)3729-8034. Regulamento também disponível no <https://paragominas.pa.gov.br/>.

Paragominas (PA), 04 de Junho de 2024.


João Lucido Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas


Jane Maria Silva Vieira
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer